



Aprovação de Luiz Edson Fachin para o STF foi destaque da semana

Depois de um certo suspense, passou no Senado a indicação do advogado e professor Luiz Edson Fachin para ocupar vaga de ministro no Supremo Tribunal Federal. Indicado pela presidente Dilma Rousseff (PT), ele teve o nome aprovado no Plenário por 52 votos, contra 27 contrários. Fachin deve ocupar a cadeira no dia 16 de junho, quase um ano depois da aposentadoria de Joaquim Barbosa. O futuro ministro declarou que realizou um sonho e concretizou “uma trajetória que a partir de hoje se converte em compromisso com o presente e com o futuro”. *Clique [aqui](#) e [aqui](#) para ler sobre o assunto.*

Sabatina única

O Supremo Tribunal Federal considerou que ministros não podem ser obrigados a passar por nova sabatina se desejarem continuar atuando até os 75 anos, como diz trecho da Emenda da Bengala. A corte atendeu pedido apresentado por entidades de classe da magistratura contra a Emenda Constitucional 88/2015 e avaliou que a regra viola a separação dos poderes. “É tormentoso imaginar que a judicatura será exercida com independência quando o julgador deve prestar contas ao Legislativo”, afirmou o ministro Luiz Fux. *Clique [aqui](#) para ler a notícia.*

Função exclusiva

O Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil decidiu que atuar como membro do Carf (Conselho Administrativo de Recursos Fiscais) é incompatível com a advocacia. Venceu o voto do conselheiro da OAB Valmir Pontes Filho, que baseou o impedimento no artigo 28 do Estatuto da Advocacia. A decisão vem na esteira da operação zelotes, que aponta a existência de um suposto esquema de corrupção no conselho, responsável por julgar processos administrativos envolvendo a Fazenda. O Senado instalou uma CPI para investigar o assunto, de forma paralela à Polícia Federal. *Clique [aqui](#) e [aqui](#) para ler sobre o tema.*

Entrevista da semana

A secretária nacional de Segurança Pública, Regina Miki, avalia que é errado atribuir às drogas a criminalidade do país, pois diz que o principal problema hoje é a atuação de quadrilhas de tráfico internacional, que lavam dinheiro. Também afirma que a maior causa da sensação de insegurança na sociedade são os crimes contra o patrimônio. Miki defende ainda que a União comande políticas de segurança do país, como prevê uma PEC sobre o tema. *Clique [aqui](#) para ler a entrevista.*

Audiência

Medição do Google Analytics aponta que a **ConJur** recebeu 789,2 mil visitas e teve 1,3 milhão de visualizações de página entre os dias 15 e 21 de maio. A segunda-feira (18/5) foi o dia com mais acessos, quando o site recebeu 146,4 mil visitas.

O texto mais lido, com 21,5 mil acessos, foi sobre uma decisão liminar que obrigou um maquiador a excluir uma foto publicada no Instagram. O fotógrafo que captou a imagem cobra ainda indenização por danos morais e materiais. A juíza Giuliana Madruga Furtado, da 12ª Vara Cível de João Pessoa, avaliou que a fotografia “resultou do talento do autor”, “pouco interessando se a figura foi utilizada [na rede



social] para fins lucrativos ou não”. *Clique [aqui](#) para ler a notícia.*

Com 19,3 mil leituras, ficou em segundo lugar no ranking a coluna *Direito Civil Atual*, com texto que aponta como fica o usucapião extrajudicial com o novo Código de Processo Civil. Segundo o professor Roberto Paulino de Albuquerque Júnior, a norma amplia a possibilidade de aplicação do instituto, pois o artigo 216-A regula o procedimento do usucapião a ser solicitado perante o oficial de registro de imóveis. *Clique [aqui](#) para ler a coluna.*

As 10 mais lidas

[Maquiador deve apagar foto publicada sem autorização no Instagram](#)

[O usucapião extrajudicial no novo Código de Processo Civil](#)

[Nalini regulamenta home office para servidores do TJ-SP](#)

[Veja as três novas súmulas aprovadas pela 2ª Seção do STJ](#)

[O juiz soltou os presos; já Karl Max deixou de estudar e foi vender droga](#)

[Procuradora da República é condenada pelo STJ por caluniar juiz em blog](#)

[Juiz pode arquivar inquérito policial mesmo sem requerimento do MP](#)

[Professor não pode dar mais de seis aulas por dia em uma mesma escola](#)

[Ministério Público pode investigar crimes por conta própria, decide Supremo](#)

[Juiz repreende MPF ao rejeitar processo contra agentes da Polícia Federal](#)

Manchetes da Semana

[Ministros não podem ser submetidos a nova sabatina, decide STF](#)

[Manifestação de advogados públicos preocupa alta cúpula da AGU](#)

[Procuradora da República é condenada pelo STJ por caluniar juiz em blog](#)

[Terceirização transforma trabalhador em "mero objeto", afirma Janot](#)

[Senado aprova indicação de Luiz Edson Fachin para ministro do Supremo](#)

[Mudança do novo CPC deve aumentar número recursos que chegam ao STJ](#)

[STF modula decisão que declarou inconstitucional benefício de ICMS](#)

[Conselheiros do Carf não podem advogar, decide Ordem dos Advogados do Brasil](#)

[Juiz pode arquivar inquérito policial mesmo sem requerimento do MP, decide TJ-SP](#)

["Não existe estudo que relacione uso de drogas com a prática de crimes"](#)

[Nalini regulamenta home office para servidores do TJ-SP](#)

[Advogados e delegados criticam poder de investigar do MP; promotores comemoram](#)

Date Created

23/05/2015